

DECRETO N. 15.751, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre oficialização e denominação de via localizada no Loteamento Santa Maria.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o que dispõe o inciso XXII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

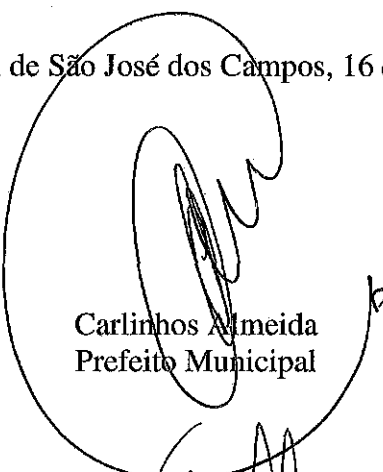
Considerando o que consta no processo administrativo n. 133683/13;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica oficializada e denominada como Rua Santa Maria a via atualmente identificada como Rua Um no Loteamento Santa Maria.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

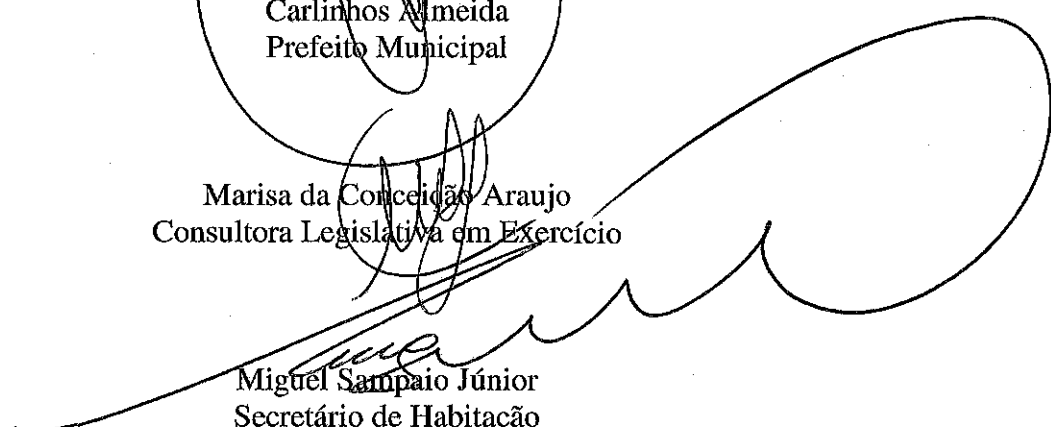
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 16 de janeiro de 2014.



Carlinhos Almeida  
Prefeito Municipal



Marisa da Conceição Araujo  
Consultora Legislativa em Exercício



Miguel Sampaio Júnior  
Secretário de Habitação

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



Antonio Carlos Roberti Costa  
Secretário de Regularização Fundiária

E ~~\_\_\_\_\_~~ 16.16.  
Emmanuel Antonio dos Santos  
Secretário de Planejamento Urbano




Wagner Ocimar Balieiro  
Secretário de Transportes



Luís Henrique Homem Alves  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos  
dezesesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze.



Marisa da Conceição Araujo  
Assessora Técnico-Legislativa

